

INDICAÇÃO Nº 26/2023

O Vereador que esta subscreve, indica com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA INSTALADO NA CRECHE MUNICIPAL SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA LIMPEZA DAQUELE ESPAÇO.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que aquele espaço exige muita limpeza pelo tráfego de crianças e professores durante o período de funcionamento, o que acaba exigindo uma grande quantidade de água para efetuar a limpeza adequada daquele espaço, e para essa finalidade se usa água tratada própria para o consumo humano, o que no entendimento da maioria é um desperdício de recursos públicos. Portanto, caso tivesse um reservatório adequado com captação de água das chuvas, seria possível realizar essa limpeza a um custo muito reduzido e ainda deixando assim uma quantidade muito grande de água tratada somente para o consumo humano, evitando assim problemas de limpeza adequada daquele local em caso de algum problema na distribuição de água ou no caso de racionamento por qualquer outro motivo.

Aquele espaço precisar estar sempre limpo e higienizado adequadamente para evitar a disseminação passiva de viroses e outras patologias, e pode-se fazer isso com planejamento de baixo custo usando de forma inteligente os recursos disponíveis e a oferta gratuita de água da natureza.

Ciente do benefício da aludida proposta, aguardamos a devida atenção e atendimento por parte do Poder Executivo e desta Casa Legislativa.

Com protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 25 de agosto de 2023

ROGÉRIO RECKTENVALD

Vereador